

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 19-A/2025

Sumário: Nomeando os membros da Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Regional da Ilha Brava.

Tendo em conta a Resolução n.º 109/2025, de 10 de outubro, que determina a elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional da ilha Brava, sob a coordenação do Ministério da Coesão Territorial;

Considerando o disposto na Lei n.º 34/X/2023, de 22 de agosto, que regula o Sistema de Planeamento do Desenvolvimento Regional e Local;

Atendendo, igualmente, às orientações estabelecidas pela Resolução n.º 58/2022, de 27 de maio, que aprova a Política Nacional da Coesão Territorial, e pela Resolução n.º 87/2022, de 11 de outubro, que aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Regional e Local;

E, considerando a necessidade de proceder à nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Regional da Ilha Brava, a fim de permitir o desenvolvimento e seguimento dos trabalhos e garantir participação e a coordenação interinstitucional entre os diferentes sectores e níveis de governação para acompanhamento e monitorização do Plano;

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do artigo 205.º e pelo n.º 3 do artigo 264.º da Constituição da República,

Manda o Governo, pela Ministra da Coesão Territorial, o seguinte:

Artigo 1.º

Nomeação

São nomeados os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Regional da ilha Brava:

1. Gerson Sousa, em representação do Ministério da Coesão Territorial, que dirige a Comissão de Acompanhamento;
2. Ineida Gomes, em representação da Câmara Municipal da Brava;
3. João José Costa Delgado, em representação da Assembleia Municipal da Brava;

4. João Domingos Teixeira, em representação da Associação dos Municípios do Fogo e da Brava;
5. Francisco Tavares, em representação do Ministério das Finanças;
6. Carlos Monteiro, em representação do Ministério da Indústria, Comércio e Energia,
7. Francisco Martins, em representação do Ministério do Turismo e Transportes;
8. Ermelindo Barros, em representação do Ministério da Agricultura e Ambiente;
9. Vera Gominho, em representação do Ministério do Mar;
10. Ivanildo Alves, em representação do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas;
11. Anabela Fernandes, em representação do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social;
12. Ivone dos Santos, em representação do Instituto Nacional de Gestão do Território;
13. Jorge Amílcar Andrade Mendes, em representação da Infraestruturas de Cabo Verde;
14. Nataniel Barros, em representação do Instituto Nacional de Estatística;
15. José Félix Delgado, em representação da Cabo Verde TradeInvest;
16. Michel Andrade, em representação da Pró-Empresa;
17. Anildo Baptista, em representação da Cooperativa de pesca lomba tantum;
18. Dheeraj Jayant, em representação da Associação Biflores.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete da Ministra da Coesão Territorial, Praia aos 12 de novembro de 2025. — A Ministra da Coesão Territorial, *Janine Tatiana Santos Lélis*.